

**Publicado no
Diário Oficial em
11/02/2010**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.089/2009**

**Conhece do encerramento das atividades
escolares da EPSG Maria Mattos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.400/2009 (Processo CEE nº 176/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-10-2009,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento das atividades escolares da Escola de 1º e 2º Graus Maria
Mattos, situada na Avenida Anchieta, nº. 50, Centro, Anchieta, ES, mantida pela Sociedade das
Irmãs Carmelitas da Divina Providência, a partir do ano letivo de 1998.

Vitória, 16 de novembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de novembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação